



**Escola Pastor Amaro
de Sena**

Inscrição Estadual E - 100 01
Decreto 25 088 / D O 12 de
16/01/2003
Rua 07, S/N, Caetés II
Abreu e Lima PE / Fone 3542 222-

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação

ESCOLA PASTOR AMARO DE SENA

Estabelecimento

Endereço: Rua Sete s/nº, Caetés II

Cidade: Abreu e Lima UF: PE

Autorização de Funcionamento: 25.088

D.O. de 16/01/2003

Cadastro Escolar: E - 100.010

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que GEYMISSON DHOUSEFE SANTIAGO DE SOUZA

Filho(a) de GENILDO FRANCISCO DE SOUZA e de MARCIA CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA

Nascido(a) em 25 de MAIO de 1993 Cidade: RECIFE UF: PE

Nacionalidade: Brasileira RG Órgão Expedidor:

Concluiu o(a) 3ª (Terceira) (☒) Série do Ensino Médio () ano de escolaridade - EJA do Ensino Médio, nos termos da Lei 9.394/96.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Forma de acesso: Classificação: X Reclassificação: Série:
- O mínimo exigido para promoção é 6,0 (seis) e 75% de frequência do total de horas letivas.
 - Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na série obteve Progressão Parcial nas disciplinas
De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.
 - Participação em Seminários de Ensino Religioso:
(☐) SIM (☒) NÃO Base Legal: Lei Federal 9394/96 – Art. 33
 - Dispensa de Educação Física:
(☐) SIM (☒) NÃO Base Legal: Lei Federal 9394/96 – Art. 26

OBSERVAÇÕES:

